



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

ANEXO XVII

APLICAÇÃO MÍNIMA EM EDUCAÇÃO - LOA 2015

LDO - artigo 8º, inciso XVII

MODELO DE APLICAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.494/2007, DECISÃO DO TCDF - 2495/2003 e 8187/2008, LEI Nº 4.499/2010 (LDO) E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES

ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO
A	IMPOSTOS (Inclusive Dívida Ativa, Multas de Juros de Mora e Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos)	14.469.577.165
A. 1	ICMS	7.403.795.877
A. 1. 1	Principal	7.315.216.245
A. 1. 2	Multas e Juros de Mora	20.275.730
A. 1. 3	Dívida Ativa	55.428.229
A. 1. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.875.673
A. 1. 5	(-) Restituições	-
A. 2	IPITU	757.799.556
A. 2. 1	Principal	648.085.534
A. 2. 2	Multas e Juros de Mora	5.845.669
A. 2. 3	Dívida Ativa	83.801.537
A. 2. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.066.816
A. 2. 5	(-) Restituições	-
A. 3	IRRF	2.695.563.891
A. 3. 1	Princicipal	2.695.563.891
A. 3. 2	Multas e Juros de Mora	-
A. 3. 3	Dívida Ativa	-
A. 3. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-
A. 3. 5	(-) Restituições	-
A. 4	IPVA	880.729.326
A. 4. 1	Principal	780.126.478
A. 4. 2	Multas e Juros de Mora	16.539.367
A. 4. 4	Dívida Ativa	68.189.789
A. 4. 2	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.873.692
A. 4. 3	(-) Restituições	-
A. 5	ITCD	114.034.519
A. 5. 1	Principal	100.967.943
A.5. 2	Multas e Juros de Mora	9.312.692
A. 5. 3	Dívida Ativa	2.809.484
A. 5. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	944.400
A. 5. 5	(-) Restituições	-
A. 6	ITBI	404.164.405
A. 6. 1	Principal	402.649.786
A.6. 2	Multas e Juros de Mora	868.566
A. 6. 3	Dívida Ativa	516.907
A. 6. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	129.146
A. 6. 5	(-) Restituições	-
A. 7	ISS	1.795.035.647
A. 7. 1	Principal	1.752.217.678
A. 7. 2	Multas e Juros de Mora	11.168.100
A. 7. 3	Dívida Ativa	24.593.416
A. 7. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.056.453
A. 7. 5	(-) Restituições	-
A. 8	SIMPLES	394.158.708
A. 8. 1	Principal	388.131.892
A. 8. 2	Multas e Juros de Mora	-
A.8. 3	Dívida Ativa	5.000.201
A. 8. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.026.615
A. 8. 5	(-) Restituições	-
A. 9	OUTROS TRIBUTOS	24.295.236
A. 9. 1	Principal	-
A. 9. 2	Multas e Juros de Mora	110.300
A. 9. 3	Dívida Ativa	22.485.590
A. 9. 4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.699.346
A. 9. 5	(-) Restituições	-
B	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	708.717.063
B. 1	LEI COMPLEMENTAR 87/96	32.819.577
B. 2	FPE	528.987.488
B. 3	FPM	140.806.331
B. 4	ITR	1.706.400
B. 5	IPI	4.397.267

C	TOTAL DA RECEITA	15.178.294.228	
D	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25%*C)	3.794.573.557	
E	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB	1.821.455.357	
	ICMS (20%)	1.480.759.175	
	ITCD (20%)	22.806.904	
	IPVA (20%)	176.145.865	
	Cota-Parte FPE (20%)	105.797.498	
	Cota-Parte FPM (20%)	28.161.266	
	Cota-Parte ITR (20%)	341.280	
	Cota-Parte IPI (20%)	879.453	
	LEI COMPLEMENTAR 87/96 (20%)	6.563.915	
	Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb (20%)	-	
	Complementação da União ao Fundeb (20%)	-	
F	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (60% DE "E")	1.092.873.214	
G	DESPESA EM MDE (H-J)	3.852.289.162	
H	(UO'S 18101/18202/18902/18903, fontes 100,101, 102,105,109)	3.913.021.018	
H. 1	EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	3.913.021.018	
H. 2	EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 28)	-	
J	DE DU Ç Õ E S :	60.731.856	
J. 1	PESQUISAS (subelementos 33903660/33903930)	-	
J. 2	SUBVENÇÕES - elemento de despesa 43 (a despesa constante desse elemento no valor de R\$ 0,00 refere-se a descentralização para as escolas e educação integral - escola modelo, por ser despesa com educação não deve ser deduzida)	-	
J. 3	FORMAÇÃO DE QUADROS ESPECIAIS	-	
J. 4	ASSISTÊNCIA SOCIAL :	30.738.882	
J. 4.1	PROGRAMA ATENÇÃO À SAÚDE E À QUALIDADE DE VIDA (Ação 2619)	-	
J. 4.2	DENTISTA NA ESCOLA (Ação 2846)	-	
J. 4.3	PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ALIMENTAÇÃO (Ação 2964)	499.176	
J. 4.4	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR - PISE (Ações 3632)	485.350	
J. 4.5	BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES (Ação 8504)	28.023.389	
J. 4.5.1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (elementos de despesa 08/92)	2.236.429	
J. 4.5.2	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO (elemento de despesa 46)	5.873.154	
J. 4.5.3	AUXÍLIO/VALE- TRANSPORTE (elementos de despesa 39/49)	2.381.851	
J. 4.5.4	AUXÍLIO FINANCEIRO (elementos de despesa 48)	17.531.955	
J. 4.6	OUTRAS FORMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :	1.730.967	
J. 4.6.1	REINTEGRA CIDADÃO (Ação 2426)	1.730.967	
J. 4.6.2	BOLSA ESCOLA - APOIO A APRENDIZAGEM (Ação 4071)	-	
J. 4.6.3	OUTRAS	-	
J. 5	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	-	
J. 6	PESSOAL em Atividade Alheia à MDE (Ação 8502.0037)	25.244.250	
J.7	ENSINO SUPERIOR (subfunção 364)	4.748.724	
J.8	OUTRAS	-	
L	DESPESA PARA FUNDEB (UO = 18903)	1.821.455.357	
L.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	172.387.104	
L.2	ENSINO FUNDAMENTAL	1.190.275.544	
L.3	ENSINO MÉDIO	330.150.777	
L.4	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.805.774	
L.5	EDUCAÇÃO ESPECIAL	77.115.997	
L.6	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	10.720.161	
L.7	OUTRAS - EXCETO ENSINO SUPERIOR (ESPECIFICAR)	-	
M	Despesa com pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública (ação 8502)	1.730.441.704	
COMPARATIVO APLICAÇÕES x LIMITES MÍNIMOS			
	RELAÇÃO	LIMITE LEGAL	% APLICADO
N	MDE G/C	25%	25,38
O	FUNDEB : E	R\$	1.821.455.357
P	FUNDEB remuneração de professores do Ensino Fundamental, em exercício M/L	60%	95,00

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não computadas as despesas com a função Encargos Especiais, que não estejam diretamente relacionadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, as despesas apropriadas na função Previdência Social e as despesas previstas no FCDF (Decisão TCDF 8187/2008).
- 2) Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural (Lei nº 9.394/96 - LDB, art. 71).